

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
PROCESSO SELETIVO DE 2019.1

##ATO EDITAL

##TEX A Pró-reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as informações e normas sobre o seu Processo Seletivo de 2019.1, a saber:

1 - inscrição: estarão abertas, de 4 de novembro a 2 de dezembro de 2018, as inscrições para o primeiro Processo Seletivo de 2019, que serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), através de boleto bancário, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. A inscrição será feita pela Internet, em um único curso, no período de inscrição referido, direto no site da Universidade, vestibular.unicap.br. Será concedido o desconto de 50% sobre o valor da taxa ao candidato que, comprovadamente, estudou e concluiu todo o ensino médio em Escola Pública. Para tanto, o candidato deverá comparecer à sede da COAVE, na sala 002, bloco E, térreo, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, no horário das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 15h30, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira, e comprovar com o histórico escolar ou declaração da Escola onde estudou, apresentando, no ato, duas vias do boleto para pagamento da taxa. Depois dessa etapa, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), até a data do vencimento, na Tesouraria da Universidade, no primeiro andar do bloco G, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, das 10 h às 16 h, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira;

2 - o Manual do Candidato 2019.1, parte integrante deste Edital e que contém informações e normas complementares inerentes ao Processo Seletivo de 2019.1, encontrar-se-á no site vestibular.unicap.br, a partir de 19 de outubro de 2018;

3 - os cursos de graduação da UNICAP oferecidos no Processo Seletivo de 2019.1, de que trata o presente Edital, perfazem o total de 34 (trinta e quatro), distribuídos em três grupos, com o total de 3450 (três mil quatrocentos e cinquenta) vagas, indicados no Quadro - 01 deste Edital e no Quadro de Vagas, divulgado no Manual do Candidato de 2019.1, no site da Universidade, a partir de 19 de outubro de 2018. O candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de seu interesse, deverá fazer as 08 (oito) provas objetivas e mais a redação, podendo, se assim desejar, usar a nota da redação do ENEM 2017 ou 2016.

4 - a opção de usar a nota da redação do ENEM 2017 ou 2016 deverá ser manifestada na ficha de inscrição, no site, onde o candidato deverá indicar o número da inscrição do ENEM que irá usar e declarar que quer usar a nota da redação. Se não informar o número da inscrição ou informar errado ou não declarar que quer usar a nota da redação, fica entendido que irá fazer as 08 provas objetivas e mais a redação;

5 - as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização, reconhecimento pelo MEC e renovação do reconhecimento encontram-se no Quadro - 02 e, também, no site da Universidade, a partir de 19 de outubro de 2018. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2019.1, não excederá sessenta e cinco e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife - PE. As atividades acadêmicas de graduação da Universidade Católica de Pernambuco são desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos três turnos e nas manhãs dos sábados. O número de vagas e o turno de cada curso encontram-se no Quadro - 01 e, também, no site;

6 - fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se na correspondente classificação, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das vagas ofertadas para o referido curso. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: a - ser matriculado em outro turno ou em outro curso, do mesmo grupo, e à sua escolha, se ainda houver vaga; b - receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2019.1;

7 - o valor do "crédito", base para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna, vigente em 2018, poderá sofrer reajuste, a partir de janeiro de 2019;

8 - a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2019.1, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos de que tratam os itens 3, 5 e 6, obedecendo às mesmas normas estabelecidas para o

processo seletivo de 2019.1 A seleção, nesse caso, poderá ser feita pelas notas do ENEM, cujo ano será indicado no site ou por outro processo, a ser divulgado, também oportunamente, no site vestibular.unicap.br. Também serão informados no site os cursos a serem oferecidos, com as respectivas vagas, os critérios de avaliação e de desempate;

9. FIES/PROUNI – a Universidade Católica de Pernambuco esclarece que os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgãos do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo).

A UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos

NORMAS GERAIS

1. Inscrição – o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, deverá inscrever-se em um único curso, mediante o preenchimento, por digitação, do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 4/11/2018 a 2/12/2018. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontrar-se-ão no site vestibular.unicap.br, a partir de 19 de outubro de 2018.

A inscrição do candidato, que só estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão para Aplicação do Vestibular - COAVE, em casos omissos.

2. Provas – as provas para os candidatos ao Vestibular, diferenciadas por grupo, serão aplicadas em uma única etapa, nos dias 15(sábado) e 16 (domingo) de dezembro de 2018. No dia 15, para os candidatos aos cursos dos grupos 1 e 2 (Ciências Sociais, Humanas, Direito e Ciências Exatas e Tecnologia), indicados no Quadro – 01 deste Edital e no Quadro de Vagas no Manual do Candidato de 2019.1, no site. No dia 16, para os candidatos aos cursos do grupo 3 (Área de Saúde), indicados no Quadro-01 deste Edital e no Quadro de Vagas no Manual do Candidato de 2019.1, no site da Universidade. As provas serão aplicadas no campus da Universidade, situado na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife. O horário das provas será das 8 h às 13h30, horário de Recife, exceto para os candidatos que irão usar a nota da redação do ENEM 2017 ou 2016, que será das 8 h às 11h30, horário de Recife. O candidato deverá apresentar-se no local de provas com antecedência suficiente, portando seu cartão de identificação e mais um documento oficial de identificação com fotografia. Os portões serão abertos às 7 h e fechados às 8 h, horário de Recife. As provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol ou Francês – História, Química, Física, Biologia, Geografia e Matemática abrangem os conteúdos programáticos dos cursos de ensinos fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site da Universidade. Cada prova terá cinco questões de proposições múltiplas, com cinco proposições cada uma.

3. Classificação e Admissão – os critérios de correção da redação, o processo de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de admissão encontrar-se-ão, em detalhes, no Manual do Candidato 2019.1, parte integrante deste Edital, no site da Universidade, a partir de 19 de outubro de 2018.

4. Convocação após o último remanejamento – poderá a Universidade convocar candidatos para a matrícula em cursos com vagas não preenchidas até o término do último remanejamento constante do Calendário de Eventos. Dita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, para cada curso com vagas disponíveis, respeitadas as médias e as preferências, com prevalência das médias, o que será feito em ordem decrescente das médias. Poderá, também, a Universidade determinar a quantidade de candidatos a convocar, na situação de classificáveis mas ainda não classificados. Essa convocação não resultará de remanejamento e, portanto, não alcançará os candidatos classificados e já matriculados até o último remanejamento acima referido, inclusive. A convocação será feita por e-mail e/ou por telefone indicados pelo candidato, no ato da inscrição.

5. Reopção – poderá a Universidade oferecer reopção de cursos, dentro do mesmo grupo, após a última matrícula, para preenchimento de vagas, ainda existentes em alguns cursos, para candidatos não eliminados e ainda não classificados. Se a Universidade decidir oferecer a reopção, os cursos com respectivas vagas e o calendário da reopção serão informados, oportunamente, no site vestibular.unicap.br.

6. Não será permitido o porte e/ou o uso de qualquer equipamento de comunicação (telefone celular e outros). A caneta esferográfica azul a ser usada pelo candidato deve ter o corpo transparente. A desobediência a qualquer dessas exigências, implicará eliminação do concurso objeto deste Edital. O mesmo ocorrerá no caso de tentativa de usar qualquer meio fraudulento.

7. Resultado – o resultado do Concurso será divulgado em obediência ao Calendário de Eventos, na mônita da Pró-reitoria de Graduação e Extensão, no hall do bloco G, térreo, no Campus e no site vestibular.unicap.br.

8. Prazo de validade – o prazo de validade do Processo Seletivo de 2019.1, objeto do presente Edital, expirar-se-á no dia 6 de abril de 2019.

QUADRO - 01
VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2019.1

GRUPOS	CURSOS	ENTRADAS					
		1M	1T	1N	2M	2T	2N
1	Administração	120		120			
	Ciênc. Contábeis			60			
	Ciências Econômicas			60			
	Ciência Política	60					
	Com. Social - Publicidade e Propaganda	60			60		
	Direito	360	60	60	180	60	60
	Filosofia - Bacharelado		60				
	Filosofia - Licenciatura			60			
	História - Licenciatura			60		60	
	Jornalismo			60		60	
	Letras - Licenciatura Português Espanhol			60			
	Letras - Licenciatura Português Inglês			60			
	Pedagogia - Licenciatura			60			
	Serviço Social			40			
	Teologia - Bacharelado		40				
	Fotografia -Tecnológico			40			
	Jogos Digitais (Tecnológico)			40			
Licenciatura em Ensino Religioso - EAD	60						
2	Arquitetura e Urbanismo	60			60		
	Ciência da Computação	120			60		
	Engenharia Ambiental			60			
	Engenharia Civil		60	60		60	60
	Engenharia de Produção			60			
	Engenharia Química			60			
	Física - Licenciatura			60			
	Matemática - Licenciatura			60			
	Química - Licenciatura			60			
3	Ciências Biológicas - Bacharelado			50			
	Ciências Biológicas - Licenciatura			60			
	Enfermagem			50			
	Fisioterapia	60			60		
	Fonoaudiologia			30			
	Medicina	45					
	Psicologia		50	50			

Observações:

- (01) A Universidade poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem .
- (02) Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.
- (03) O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde)
- (04) Os cursos poderão incluir, em suas disciplinas, horas destinadas ao ensino semipresencial.
- (05) No total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2019, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI, ao FIES e ao FORMASUS, com preferência destas sobre as demais.
- (06) Para o curso de Medicina o total de vagas é 60, das quais 45 serão destinadas à livre concorrência, no Processo Seletivo de 2019.1, objeto deste Edital.
- (07) O total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2019.1 contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2019.1, parte integrante deste Edital.
- (08) O curso de Ciências da Religião – Licenciatura em Ensino Religioso é na modalidade a distância, através do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, na Internet. Matrícula semestral, com oferta das disciplinas

em regime modular mensal. Um encontro presencial ao mês, relativo às provas presenciais e aulas inaugurais.

- (09) O candidato aprovado em Direito só terá aproveitamento dos créditos (dispensa de disciplina) cursados em outra IES de, no máximo, 40%. Igualmente, não será considerada (para fins de dispensa) a disciplina cursada há mais de 05 (cinco) anos a partir da data de inscrição neste vestibular de 2019.1.
- (10) O curso de Engenharia Civil do turno da tarde poderá ter aulas das 14h50 às 20h10 (IJ- LM- NO)
- (11) O turno da noite dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Química e Engenharia de Produção, poderá ter aulas das 16h40min às 22 h (LM NO PQ).
- (12) O horário do curso de Fonoaudiologia será das 16h40 às 20h10 (LMNO), de segunda a sexta-feira, com aulas eventuais no horário das 20h20 às 22 h, (PQ).
- (13) Fisioterapia – o horário do curso é pela manhã. No entanto, nos períodos 8º, 9º e 10º, são oferecidas vivências práticas e estágios supervisionados, no período da manhã e da tarde, a depender dos campos de práticas disponíveis.
- (14) A Universidade se reserva o direito de oferecer até 20% (vinte por cento) da carga horária total dos seus cursos em EAD.

QUADRO - 02

C U R S O S	RECONHECIMENTO - PUBLICAÇÃO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO - PUBLICAÇÃO
Administração	Dec. nº 78.265 17.08.1976 D.O.U 18.08.1976	Port. nº 271 – Seres 03/04/2017 - D.O.U 04/04/17
Ciências Contábeis	Dec. nº 66.188 06.02.1970 - D.O.U 12.02.1970	Port. nº 271 – Seres 03/04/2017 - D.O.U 04/04/17
Ciências Econômicas	Dec. nº 28.818 31.10.1950 - D.O.U 08.11.1950	Port. nº 706 – Seres 18.12.2013 - D.O.U 19.12.2013
Ciência Política	Port. Da Presidência nº 080 de 09-10-2018	
Com. Social – Pub. e Propaganda	Port. nº 2.653-MEC 27.07.2005 - D.O.U 28.07.2005	Port. nº 271 – Seres 03/04/2017 - D.O.U 04/04/2017
Direito	Dec. nº 59.141 25.08.1966 - D.O.U 30.08.1966	Port. nº 271 – Seres 03/04/2017 - D.O.U 04/04/2017
Filosofia - Bacharelado	Dec. nº 21.044 02.05.1946 - D.O.U 13.05.1946	Port. nº 466 – Seres 09.09.2016 - D.O.U 12.09.2016
Filosofia - Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - D.O.U 03.07.1948	Port. nº 1.095 - Seres 28.12.2015 - D.O.U 30.12.2015
História - Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - D.O.U 03.07.1948	Port. nº 795 – Seres 14/12/2016- D.O.U 15/12/2016
Jornalismo	Dec. nº 62.139 17.01.1968 - D.O.U 18.01.1968	Port. nº 271 – Seres 03/04/2016 - D.O.U 04/04/2016
Letras - Licenciatura Port. e Espanhol	Port. nº 4.377-MEC 29.12.2004 - D.O.U 31.12.2004	Port. nº 286 – Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
Letras - Licenciatura Português Inglês	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - D.O.U 03.07.1948	Port. nº 795 – Seres 14/12/2016 - D.O.U 15/12/2016
Pedagogia - Licenciatura	Dec. nº 32.089 13.01.1953 - D.O.U 28.01.1953	Port. nº 1.631 – MEC 07.10.2010 - D.O.U 08.10.2010
Serviço Social	Dec. nº 82.523 30.10.1978 - D.O.U 31.10.1978	Port.. nº 822- Seres 30.12.2014 - D.O.U 02.01.2015
Teologia – Bacharelado	Port. nº 2652-MEC 27.07.2005 - D.O.U 28.07.2005	Port. nº 271 – Seres 03/04/2017 - D.O.U 04/04/2017
Fotografia (Tecnológico)	Port. nº 41 – Seres 14.02.2013 - D.O.U 15.02.2013	Port. 743 Seres – 25/11/2016 D.O.U. 28/11/2016
Jogos Digitais (Tecnológico)	Port. 422 Seres 09/05/2017 D.O.U. 10/05/2017	
Ciências da Religião-Licenciatura em Ensino religioso - EAD	Resolução nº 015/2015 de 08-10-15 do CONSEPE	
Arquitetura e Urbanismo	Port. nº 52-MEC 26.05.2006 - D.O.U 29.05.2006	Port. nº 286 – Seres 21.12.2012- D.O.U 27.12.2012
Ciência da Computação	Port. nº 602-MEC 18.08.1986 - D.O.U 20.08.1986	Port. nº 795 – Seres 14/12/2016 - D.O.U 15/12/16
Engenharia Ambiental	Port. nº 2.651-MEC 27.07.2005 - D.O.U 28.07.2005	Port. nº 1.095 – Seres 28.12.2015 - D.O.U 30.12.2015
Engenharia Civil	Dec. nº 76.378 02.10.1975 - D.O.U 03.10.1975	Port. nº 763 – Seres 21/07/2017 - D.O.U 24/07/2017
Engenharia de Produção	Cons. Sup. Res. nº 005/2015 - UNICAP 20.11.2015	
Engenharia Química	Port. nº 358-MEC 19.05.1981 - D.O.U 21.05.1981	Port. nº 622 – Seres 23/06/2017 - D.O.U 26/06/2017
Física - Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - D.O.U 03.07.1948	Port. nº 286 – Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
Matemática – Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - D.O.U 03.07.1948	Port. nº 541 – Seres 25.08.2014 - D.O.U 26.08.2014
Química - Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - D.O.U 03.07.1948	Port. nº 1.095 – Seres 28.12.2015 - D.O.U 30.12.2015
Ciências Biológicas - Bacharelado	Port. nº 249 – Seres 30.06.2016 - D.O.U 01.07.16	
Ciências Biológicas - Licenciatura	Dec. nº 30.238 04.12.1951 - D.O.U 19.12.1951	Port. nº 795 – Seres 14/12/2016 - D.O.U 15/12/2016
Enfermagem	Cons. Superior Res.nº 009-A/2013 UNICAP 17.12.2013	
Fisioterapia	Port. nº 52-MEC 26.05.2006 D.O.U 29.05.2006	Port. nº 822- Seres 30.12.2014 - D.O.U 02.01.2015
Fonoaudiologia	Port. nº 458-MEC 21.11.1983 D.O.U 22.11.1983	Port. nº 154 – Seres 04.04.2013 - D.O.U 05.04.2013
Medicina	Port. nº 234 - Seres 15.04.2014 D.O.U 16.04.2014	
Psicologia	Dec. nº 62.139 17.01.1968 D.O.U 18.01.1968	Port. nº 706 – Seres 18.12.2013 - D.O.U 19.12.2013

Legenda: T = Tarde, N = Noite, M = Manhã 1 = Primeira entrada, 2 = Segunda entrada

##DAT Recife, 19 de outubro de 2018
 ##ASS Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima
 ##CAR Pró-reitor de Graduação e Extensão